PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1186
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 030/2022

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" DO DIA 28/10/2022 (SEXTA- FEIRA) PARA O DIA 31/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1° DE NOVEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **(Art.67, VI, da Lei Orgânica do Município),**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido para o dia **31 de Outubro de 2022** (segunda-feira) o feriado alusivo ao **"Dia do Servidor Público"**, e declara ponto facultativo no dia **1° de Novembro de 2022** (terça-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Magalhães de Almeida.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 25 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal